



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 96/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto  
– Nível 01 GIANNA MARIA GRIZ  
CARVALHEIRA, do Departamento de Biologia  
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 92/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010498/2003, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 30 de outubro de 2003, a Docente GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010498/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =